

AS DINÂMICAS DE SECURITIZAÇÃO DO NARCOTRÁFICO NA REGIÃO AMAZÔNICA BRASILEIRA

Rubem Renato Honorato da Silva¹

RESUMO

O objeto deste trabalho são as dinâmicas de securitização adotadas pelo Brasil referente a região amazônica, considerando a relevância da temática do narcotráfico no contexto sul-americano e o envolvimento do Brasil pretendemos analisar as políticas de combate ao narcotráfico. Para isso o presente estudo abordou as seguintes questões: quais as dinâmicas de securitização implementadas pela política de defesa brasileira na Amazônia? O contexto abordado são os anos de 2002 até 2013, período marcado pelos governos dos presidentes brasileiros Luiz Inácio Lula da Silva (2003 - 2010) e da presidente Dilma Rousseff (2010 – 2014). A pesquisa está baseada em investigações bibliográficas e documentações nacionais relativas a Segurança e Defesa do Brasil. A Amazônia sul-americana tem relevância geoestratégica mundial pela sua diversidade de recursos e problemas capazes de interferir nos arranjos de segurança de países da América do Sul e de outros continentes. O narcotráfico, é considerado uma das crescentes ameaças que, permeia a pauta de problemas de todos os países que possuem a Amazônia em seu território. Nesse sentido, buscou-se, na teoria de securitização de Buzan e Wæver o entendimento do narcotráfico como ameaça capaz de se tornar uma questão pública de Segurança e de Defesa que transpassa o espectro do “*não-politizado*” em direção ao “*securitizado*”.

Palavras chave: Amazônia; Securitização; Narcotráfico; Brasil.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa compreender as dinâmicas de securitização do Brasil, referente à região da Amazônia, principalmente no combate ao narcotráfico Sul Americano. O estudo pretende aprofundar-se na Segurança Nacional, particularmente no tocante ao ambiente amazônico. Historicamente, houveram várias tentativas de integração na região Sul Americana, basicamente estas tentativas eram voltadas para os aspectos políticos e econômicos, somente após a criação da União das Nações

¹ Graduando em Relações Internacionais, UNINTER.

Sul-Americanas (UNASUL) e seus Conselhos, os países da região incluíram o assunto Defesa em suas discussões.

O início da década de 90 que marca o fim da Guerra fria houveram mudanças significativas no conceito de segurança, a teoria estadocentrista perdeu espaço para uma visão de multipolaridade, que modificou a geopolítica dos países considerados periféricos. Essas mudanças transformaram as atenções em relação as vulnerabilidades e ameaças das macrorregiões e particularmente da Região amazônica, que passou a receber maior atenção mundial. A região amazônica com seus 7.500.000 Km² e sua extensa faixa fronteiriça que abarca nove países, dentre eles o Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Venezuela e Estado Ultramarino da Guiana Francesa, tem grande importância geoestratégica no cenário mundial, seja por suas riquezas minerais conhecidas e potenciais, seja pelo seu imenso banco biogenético e suas riquezas hídricas.

Porém, a região amazônica vem sofrendo com o crescimento de diversas atividades ilícitas e dentre elas o narcotráfico, elevando o nível de preocupação dos países pertencentes a essa macrorregião, o Brasil se converteu em uma rota privilegiada no trânsito de drogas ilegais de países produtores como Bolívia, Colômbia e Peru com destino as nações consumidoras do mundo desenvolvido. (SANTANA, 1999 p. 100). A América Latina e outras regiões periféricas figuram de maneira destacada na divisão internacional de cultivos e refino de produtos ligados ao tráfico de drogas ilegais.

“Mais ainda, a América Latina e a Ásia são importantes epicentros da produção mundial de drogas. Nessas zonas, os cultivos ilícitos, assim como a produção, a fabricação e o tráfico de drogas ilícitas, alcançaram destacadas dimensões e brindaram com poder as organizações nacionais e internacionais que operam desde essas áreas para abastecer o mercado mundial de narcóticos e estupefacientes”. (SANTANA, 1999 p. 101)

O narcotráfico é o principal problema da região amazônica brasileira em quase toda sua extensão, O narcotráfico é considerado um crime transnacional com implicações negativas para a política e a economia dos países que fazem parte desta rota. Por isso o narcotráfico juntamente com os crimes ambientais aparece como fatores que provocaram mudanças bastante significativas no âmbito da defesa nacional.

“Isto quer dizer que o narcotráfico provoca conflitos nas relações políticas internacionais, mas também no tecido social e cotidiano da gente (na vizinhança, na família e no indivíduo). Em outros níveis, o fenômeno figura em diversos âmbitos e incide de maneira direta em vários segmentos da sociedade. “Invade a diplomacia, a política interna e exterior, a economia de subsistência, o debate acadêmico e a atividade policial. Ocupa manchetes da

imprensa de maneira cotidiana e abre perguntas fundamentais no campo da cultura, da psicologia social e da criminologia. Põe em questão os alcances da soberania nacional e os limites dos direitos e liberdades individuais. Cada uma das fases do processo – que vai desde a produção de drogas ilícitas até o seu consumo e a lavagem de dinheiro – abre uma multiplicidade de problemas de controle e regulação, todos sujeitos a divergências de opinião”. (SANTANA, 1999 p. 99)

O problema do narcotráfico na região amazônica, começa a ser discutido no âmbito do Conselho de Defesa Sul-Americano, tendo o Brasil um dos seus maiores defensores. O governo brasileiro surge como forma de fortalecer e institucionalizar o processo de segurança da Amazônia e de alguma maneira identificar os riscos e ameaças que possam mitigar a paz e o desenvolvimento na região. O Brasil vem adotando medidas de securitização que visam antever-se a engenharia do narcotráfico e, tem se destacado no cenário internacional pelas estratégias que vem adotando, através do engajamento da sociedade, dos parlamentares, da burocracia federal e dos acadêmicos, envolvendo segmentos não militares para o estudo e o estabelecimento da segurança.

A pesquisa estudará no que tange ao espaço, as dinâmicas de securitização adotadas apenas pelo Brasil na Amazônia. Em geral, ocorrem securitização na economia, nos delitos transnacionais, no meio ambiente e nos processos de construção de identidade. (BUZAN apud DUQUE, 2009 p. 487). Isto posto, buscar-se-á limitar essas dinâmicas em relação somente a securitização de delitos transnacionais: o narcotráfico.

Por definição, atribuiu-se a palavra narcotráfico, o comércio ilegal de qualquer droga tóxica (ou narcóticos) em grandes quantidades. O presente estudo baseou-se na questão do tráfico de cocaína, devido ao fato de que quase a totalidade da cocaína consumida no mundo tem suas origens em território sul-americano.

No que tange ao tempo, o estudo limitar-se-á as dinâmicas realizadas desde a criação da Lei Complementar N° 117, de 2 de setembro de 2004, até os dias atuais, ou seja, abarcará apenas as ações brasileiras implementadas nos governos dos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff.

O estudo é relevante para a segurança pública, pois, a integração Sul-Americana é colocado como um dos objetivos da política externa brasileira contra o narcotráfico. A pesquisa segue a metodologia qualitativa descritiva, com uma visão construtivista, verificando as diversas análises feitas por estudiosos no assunto.

Este estudo, portanto, tem como objetivo, Compreender como as dinâmicas de securitização do Brasil em sua área territorial amazônica e como as mesmas podem influenciar no combate ao narcotráfico, analisar as evidências na literatura brasileira sobre os princípios de securitização de acordo com a Escola de Copenhague; Demonstrar as dinâmicas de securitização adotadas pela política de defesa brasileira no que se refere ao ambiente amazônico; Distinguir as influências das dinâmicas de securitização brasileiras no combate ao narcotráfico na região amazônica brasileira; Relacionar as vulnerabilidades e ameaças à região Amazônica brasileira nos aspectos políticos, militares e econômicos referente ao narcotráfico, a fim de compreender “como”, “porque” e “para quem” estas ações são realizadas.

A metodologia desta pesquisa científica será evidenciada os seguintes tópicos: tipo de pesquisa, universo e amostra, coleta de dados, tratamento de dados. A pesquisa apresentou citações diretas de pesquisadores sobre suas experiências no campo das relações internacionais e da política externa brasileira. Apresentou trechos de documentos do Governo Federal e das Forças Armadas. Esses fatos, associados à inexistência de métodos quantitativos para coleta de dados, atribuiu a pesquisa o aspecto qualitativo. Durante a pesquisa buscou-se esclarecer, a partir do estudo de bibliografias e documentos, as dinâmicas de securitização implementadas pelo Brasil na Amazônia e como esse assunto é abordado no âmbito regional, visando aprofundar a visão sobre a temática de segurança no Brasil. Esse tipo de busca, na elucidação da problemática, conferiu ao trabalho, o caráter exploratório.

Essa pesquisa é de caráter qualitativa, uma vez que privilegiará análises de documentos para melhor entender a securitização na Amazônia. O estudo será descritivo, explicativo, bibliográfico. Descritivo porque pretende descrever as características da securitização no âmbito regional, nacional, amazônico e suas influências no fortalecimento da integração de defesa Sul Americana. Explicativo porque visa esclarecer como a política externa brasileira no período em estudo contribuiu para superar os problemas da região amazônica. Bibliográfico porque terá sua fundamentação teórico-metodológica na investigação sobre assuntos da política externa brasileira e da integração sul-americana disponíveis em livros e artigos de acesso livre ao público em geral.

Esta pesquisa iniciou-se com uma pesquisa bibliográfica na literatura que tratam sobre securitização e integração Sul-Americana, Revista Brasileira de Política

Internacional e artigos voltados ao tema. Na internet foram pesquisados arquivos em sites de cunho científico como Google acadêmico, o Scielo, e o banco de teses e dissertações da CAPES. As palavras-chave foram: “securitização”, “Amazônia”, “Pan-Amazônia”, “integração sul-americana”, “segurança”. “UNASUL”, e “Conselho de Defesa Sul-Americano”. Nessa oportunidade, foram levantados os aspectos da política externa e da política de defesa brasileira no período considerado e os principais órgãos de integração sul-americana.

A pesquisa documental foi pautada em textos e documentos não classificados relativos à Defesa no cenário nacional como a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END), o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), o Livro Branco da Defesa, dentre outros. Para o tratamento de dados foi empregada a análise de conteúdo. Dessa forma, foram identificadas as dinâmicas de securitização na Amazônia brasileira no período pretendido.

O AMBIENTE AMAZÔNICO E O NARCOTRÁFICO

Não existe uma definição universal da região amazônica. A Amazônia é heterogênea e sua definição é uma questão complexa. Portanto, os países que compõem a região amazônica, alimentam os seus próprios critérios no que diz respeito ao estabelecer uma definição nacional da Amazônia, ou seja, os critérios podem ser físicos (bacias hidrográficas), ecológicos (cobertura florestal), e também no grande número de grupos étnicos e assentamentos humanos, entre outros critérios. Nossas fronteiras são diversificadas, ou seja, são formadas por obstáculos naturais (grandes rios e montanhas) e fronteiras artificiais imaginárias. Alguns pontos são privilegiados pelas condições de sobrevivência pois, abrigam pequenos ou médios núcleos populacionais, de grande relevância para a manutenção da soberania. A existência de mais de 10.000 km² de extensão de fronteiras, situa-se o maior vazio demográfico da América do Sul, provocado pelas incontáveis distâncias nas linhas de fronteiras. Uma região profundamente imersa no maior ecossistema florestal do planeta onde os distanciamentos dos centros políticos e econômicos dos países que a compartilham contribui para uma frágil presença do poder político. Esta fragilidade

é explorada por redes criminosas como o narcotráfico que necessitam de uma base territorial para articular suas relações produtivas e comerciais.

Nesse contexto, a Pan-Amazônia e suas fronteiras internacionais adquirem uma nova relevância geopolítica, uma vez que representam o marco político divisor de oito diferentes soberanias territoriais, sendo sete delas lindeiras ao Brasil, existem três grandes eldorados naturais na atualidade: a Antártida, que é um espaço dividido entre as grandes potências; os fundos marinhos, riquíssimos em minerais e vegetais, que são espaços não regulamentados juridicamente; e a Amazônia, região que está sob a soberania de estados nacionais, entre eles o Brasil. (BECKER, 2005 p.77)

Para adentrar ao estudo do narcotráfico, faz-se necessário o desenvolvimento de um esboço conceitual, aproveitando algumas abordagens de autores a cerca de uma definição sobre narcotráfico.

De outra perspectiva, Samuel del Villar aponta que o narcotráfico (*drug traffic*, em inglês) se trata de um mercado que integra a demanda à oferta de narcóticos. Luis Suárez Salazar, de outra parte, assinala que o narcotráfico não era, e é, apenas uma atividade de “máfias”, é uma atividade “agroindustrial-comercial e financeira que, por sua integração vertical e seu alcance planetário, se assemelha cada vez mais a uma empresa transnacional do que a uma *família* do crime organizado.” Em uma perspectiva que nos propõem Procópio Filho e Costa Vaz, sustenta-se que: “As estruturas do narcotráfico e sua operação respondem tanto a estímulos de mercado, em sua dimensão transnacional e global, como a fatores e circunstâncias de ordem doméstica e mesmo local que definem o modo de inserção de um país no contexto do narcotráfico internacional e as condições específicas de seu funcionamento.” Finalmente, em seu sentido mais concreto, figura a noção mais divulgada, que identifica o narcotráfico como a maior empresa transnacional dedicada ao tráfico de drogas ilegais, que não paga impostos e gera os maiores lucros. Ou, se se prefere em outras palavras, é uma expressão da face oculta do capitalismo neoliberal de nosso tempo. (SANTANA, 1999 p. 100-101)

De forma mais concreta, o narcotráfico é a maior empresa transnacional dedicada ao tráfico de drogas ilegais, isenta de tributação e que gera grandes lucros. Todos esses conceitos se complementam na definição das Convenções Internacionais onde afirmam que o narcotráfico abarca a produção (plantio e processamento), o transporte (nacional e internacional) e o comércio de substâncias psicoativas consideradas ilícitas pela comunidade internacional.

A região amazônica produz os três principais psicoativos ilícitos de base natural das Américas (maconha, heroína e cocaína). Destes, a cocaína, objeto de estudo presente trabalho, é o psicoativo mais importante para a Amazônia Continental, a América do Sul e outras regiões periféricas figuram de maneira destacada na divisão

internacional de cultivos e produtos ligados ao tráfico de drogas ilegais. Esses países são grandes fornecedores de drogas para os mercados das nações envolvidas. (SANTANA 1999, p. 101)

A inserção do Brasil no complexo coca-cocaína, pode-se dizer que se deu por uma via de mão-dupla, servindo não somente como plataforma de exportação de cocaína e como consumidor do produto final, mas também como fornecedor de precursores químicos. O Brasil, além de receber a pasta-base da cocaína para o seu beneficiamento, atua como fornecedor de produtos necessários à produção da droga em laboratórios cozinhas clandestinas. As extensas fronteiras brasileiras permitem facilidades para a ação do narcotráfico nas fronteiras amazônicas.

Conclui-se parcialmente que a Região Sul-Americana denominada Pan-amazônia, está no foco das questões vinculadas a produção e comercialização de drogas, particularmente da Cocaína. O Brasil, como vetor integrante dessa macrorregião, possui um grande envolvimento por ser um corredor de exportação do produto fabricado e por possuir rotas de importação de produtos de consumo. Com isso, verificam-se interesses comuns nesses países e dentre eles o Brasil na consecução de dinâmicas de securitização que interrompam ou interfiram nessa bem estruturada rede de tráfico de drogas.

AS DINÂMICAS DE SECURITIZAÇÃO DO NARCOTRÁFICO NA AMAZONIA

O fim da Guerra Fria e seu impacto no sistema internacional provocaram mudanças que trouxeram à tona a necessidade de novos estudos em relação a segurança internacional, principalmente por questionarem a teoria clássica realista das relações internacionais à época. Na academia começaram a fortalecer demandas de uma nova agenda de pesquisa. Esta conjuntura abriu espaço para uma produtiva inserção dos estudos de segurança internacional no diálogo que ganhava intensidade no campo da Teoria das Relações Internacionais, entre as abordagens racionalistas e o construtivismo social. (DUQUE, 2009 p. 459)

O pensamento estadocentrista que norteava a Guerra Fria dá espaço a um pensamento construtivista. De acordo com os construtivistas, o mundo social, assim como as identidades e os interesses dos agentes, é construído por estruturas e

projetos intersubjetivos e coletivos [...] os autores de Copenhagen consideram que as ameaças a segurança são socialmente construídas. (DUQUE, 2009 p. 477)

No início dos anos 1990, não era mais possível afirmar que as capacidades militares eram mais significativas do que as econômicas ou políticas, nem era claro fazer a comparação entre os setores, ou seja, os estudos de segurança devem incorporar tanto as ameaças militares quanto aquelas advindas das áreas política, econômica, ambiental e societal. (BUZAN, 1991 apud DUQUE, 2009 p. 50)

As ameaças deixam de ser centradas no poderio militar e sim na busca por uma reavaliação do conceito de segurança. Surge em 1985, com o nome oficial de Copenhagen Peace Research Institute (COPRI) e com a finalidade de promover estudos para a paz, um instituto que nos dias atuais é referência na área de segurança internacional. O início de seus trabalhos vincula-se tanto ao debate acadêmico da área dos anos 80, quanto aos anseios de repensar a inserção do continente europeu na ordem internacional no pós-Guerra Fria. Essa Escola dinamarquesa iniciou seus estudos motivados com a insatisfação da rigidez da teoria tradicional, realista, que mantinha apenas o Estado e suas questões militares como foco das questões de segurança. A agenda de segurança internacional, deixa de ser pensada apenas como defesa ou como guerra, e passa a abranger outros setores, ou seja, “a perspectiva teórica formulada pela Escola de Copenhague pode ser caracterizada como abrangente, por sustentar que as ameaças à segurança se originam não apenas da esfera militar, mas também das esferas política, econômica, ambiental e societal”. (TANNO, 2003 p. 48 e 50)

A escola de Copenhagen, apresenta o conceito de securitização, onde o termo somente pode ser usado quando determinado tema é apresentado como uma ameaça. A teoria de securitização é entendida pelo enfoque das novas ameaças subjetivas, não existindo assim uma ameaça internacional objetiva. Toda a ameaça é construída socialmente por meio do discurso de atores envolvidos com a esfera da segurança (atores securitizadores) passando pela aceitação pública. A securitização e os critérios para a securitização, são práticas intersubjetivas por meio das quais um agente securitizador procura estabelecer socialmente a existência de uma ameaça a sobrevivência de uma unidade (BUZAN, 1998 apud DUQUE, 2009 p. 477)

Um determinado tema pode ser abrangido desde a esfera do “não politizado”, ou seja, o Estado não lida com isso e não faz disso um assunto de debate público e de decisão, passa pela esfera do “politizado”, ou seja, o tema passa a ser parte das

políticas públicas, exigindo uma decisão governamental, podendo chegar até a esfera do “securitizado”, ou seja, o tema não é mais abordado como assunto político. A securitização se refere mais precisamente, ao processo de apresentar uma questão em termos de segurança, sob o enfoque de uma ameaça existencial. Com isso, determinado assunto é considerado securitizado não por que é apenas uma ameaça, mas porque é apresentado como tal e aceito pela opinião pública, justificando a adoção de medidas emergenciais. “Quando um tema é securitizado, ele sai da esfera da política normal e passa para esfera da política emergencial, caracterizada pela confidencialidade e pela desconsideração de mecanismos institucionais normais. (DUQUE, 2009 p. 477)

No cenário regional, os construtivistas formularam a Teoria do Complexo de Segurança Regional, definida como “um conjunto de unidades cujos processos principais de securitização e dessecuritização são entrelaçados de tal forma que seus problemas de segurança não se analisam nem se resolvem de maneira separada” (BUZAN *et al.*, 1998, p. 201). Baseiam-se, assim, em dinâmicas de securitização interdependentes. Dessa forma, pela análise dessa Teoria do Complexo de Segurança Regional e pela permeabilidade lindeira dos problemas do narcotráfico, verifica-se que os países sul-americanos, particularmente os países andinos não devem analisar e solucionar óbices sem considerar como essas dinâmicas estão presentes no contexto regional.

O Brasil está inserido no Complexo Regional de Segurança da América do Sul, que se dividem em dois sub-complexos, quais sejam, o do Cone Sul e o Norte-Andino. O aspecto conflituoso deste último tem levado a um aumento da presença policial e militar no Norte do país. A Amazônia, que contempla o sub-complexo Norte-Andino, corresponde à metade da superfície da América Latina e se estende por nove países e dentre elas o Brasil, conforme citado no capítulo anterior. Para o país, a preocupação com essa macrorregião deve-se a problemas internos como a vulnerabilidade das fronteiras, à baixa densidade populacional, a pouca presença do Estado. Esses fatores, juntos coincidem para a ocorrência de crimes transfronteiriços, como o narcotráfico, em território nacional, que, em alguns casos são um transbordamento desse tipo de crime em território lindeiro.

As dinâmicas de securitização produzidas no Brasil, ou seja, os avanços da questão de um assunto “politizado” para “securitizado”, desenvolvidos neste trabalho, estão embasadas nas legislações publicadas no país bem como nos documentos que

regem a Doutrina de Defesa brasileira como a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa. Mas antes de adentrar nas especificações das ações tomadas no governo do Presidente Luiz Inácio Lula, vale ressaltar que houveram outras ações de securitização do narcotráfico no Brasil que estão vigentes até hoje, como por exemplo o Programa Calha Norte (PCN). Inicialmente com a implantação da Lei 6368, de 21 de outubro que criou a primeira lei antidrogas no país, posteriormente criou-se com a finalidade de lidar com problemas de tráfico ilícito de drogas o Sistema Nacional Antidrogas (SISNAD), com o objetivo de formular a Política Antidrogas do Estado; Compatibilizar planos estaduais e municipais antidrogas com o Plano Nacional Antidrogas; Estabelecer prioridades nas ações governamentais por critérios técnico, econômico e administrativo; Manter as estruturas governamentais responsáveis pelo combate as drogas modernizadas. Além disto, no corpo desta Lei está prevista a criação do Conselho Nacional Antidrogas (CONAD).

O Projeto Calha Norte (PCN), surgiu em 1985, como um dos programas governamentais que ressaltam a importância da Amazônia e também mudam os conceitos de Segurança e Defesa que perpassam o pensamento político e militar brasileiro. O (PCN), ainda sob a alcunha de projeto, foi uma tentativa de desenvolvimento e defesa da Região Norte do Brasil, idealizado durante o governo Sarney, que previa a ocupação militar de uma faixa do território nacional situada ao Norte da Calha do Rio Solimões e do Rio Amazonas. A intenção era enfrentar as carências mais severas da região amazônica, sobretudo as socioeconômicas, garantindo a soberania e diminuindo a influência da comercialização de drogas.

O aumento ou a diminuição dos crimes na fronteira do Brasil estão diretamente ligados à presença ou ausência do Estado e do poder público, apenas nos últimos anos, o narcotráfico passou a ser preocupação de fato para a sociedade e para o governo, demonstrando um amadurecimento do processo de securitização do tema no país, em razão de seu agravamento, de suas origens, manifestações e implicações, tanto no plano doméstico como no campo das relações internacionais.

Pode-se concluir que o Brasil, no governo Lula, atribuiu relevância para o problema do narcotráfico na região sul-americana, uma vez que além das operações bilaterais, reconheceu a necessidade de adotar uma política regional que tratasse do narcotráfico de forma integrada no âmbito da UNASUL. (GONÇALVES & MAGALHÃES, 2017 p. 09)

Durante o primeiro mandato do Presidente Lula, no ano de 2003, o CONAD lançou sua primeira resolução que estabelece orientações estratégicas e diretrizes para o Sistema Nacional Antidrogas. Em 2004, diante da crescente importância dos ilícitos transfronteiriços no Brasil, verifica-se a criação da Lei Complementar nº 117, que além de alterar a Lei Complementar 97, marcou a atribuição do poder de polícia ao Exército Brasileiro na faixa de fronteira terrestre, na forma de atividade subsidiária.

Cabe ao Exército Brasileiro, além de outras ações pertinentes, [...]: IV - atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de: a) patrulhamento; b) revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e c) prisões em flagrante delito. (Art. 17-A, inciso IV, da LC 97/99, alterado pela LC 117).

Em 2004, ainda, foi revisado o Código Brasileiro da Aeronáutica, mais especificamente o artigo 303, da Lei nº 7.565, que concerne às aeronaves hostis ou suspeitas de tráfico de entorpecentes e drogas afins.

Art. 303. A aeronave poderá ser detida por autoridades aeronáuticas, fazendárias ou da Polícia Federal, nos seguintes casos:

§ 1º A autoridade aeronáutica **poderá empregar os meios que julgar necessários** para compelir a aeronave a efetuar o pouso no aeródromo que lhe for indicado.

§ 2º Esgotados os meios coercitivos legalmente previstos, a **aeronave será classificada como hostil, ficando sujeita à medida de destruição**, nos casos dos incisos do caput deste artigo e após autorização do Presidente da República ou autoridade por ele delegada.

§ 3º A autoridade mencionada no § 1º responderá por seus atos quando agir com excesso de poder ou com espírito emulatório.

O Presidente Lula, em 19 de julho de 2004, após um lento processo de discussão e negociação envolvendo militares, as autoridades civis brasileiras e, até mesmo o governo norte-americano, conseguiu colocar em vigor a lei nº 7.565, que autorizava a derrubada de aviões em áreas fronteiriças e consideradas de segurança, caso os mesmos não obedecessem às ordens emitidas por órgãos oficiais no sentido de identificação ou pouso.

O Projeto Calha Norte, agora transformado em Programa Calha Norte (PCN), teve sua área de abrangência ampliada, ou seja, o projeto prioritariamente dirigido à faixa de fronteira foi ultrapassado e cresce de importância devido ao agravamento de circunstâncias presentes na região amazônica. Demonstram a securitização dessa região do país no campo sócio-econômico-militar devido a penetrabilidade das

atividades ilícitas do narcotráfico nas regiões mais isoladas da Amazônia, principalmente na faixa de fronteira próximo a países grandes produtores de cocaína, como Colômbia e Peru:

Trata-se de uma região com grandes riquezas e igualmente com problemas potenciais, como narcotráfico, ameaças ao meio-ambiente, às populações indígenas e às comunidades tradicionais não-indígenas. Esses desafios assumem dimensão mais delicada quando verificados em fronteiras com países que enfrentam problemas específicos, como atividades guerrilheiras, e exigem uma cooperação internacional ainda mais estreita entre os governos da América do Sul. Cooperação esta que, felizmente, é cada vez mais presente na região. (MINISTERIO DA DEFESA, 2011)

No ano de 2005, foi criada a Política Nacional de Defesa (PDN) por meio do Decreto 5484, de 30 de junho de 2005, trazendo ao centro das discussões civis e militares em todas as esferas do poder, a defesa do país frente a ameaças externas como os crimes transfronteiriços, os delitos transnacionais e suas associações com o narco-terrorismo.

Atualmente, atores não-estatais, novas ameaças e a contraposição entre o nacionalismo e o transnacionalismo permeiam as relações internacionais e os arranjos de segurança dos Estados. Os delitos transnacionais de natureza variada e o terrorismo internacional são ameaças à paz, à segurança e à ordem democrática, normalmente, enfrentadas com os instrumentos de inteligência e de segurança dos Estados (BRASIL, 2005).

Essa política destacava a ameaça da transnacionalização dos conflitos pela existência de ilícitos, delitos e crimes transnacionais. Considerou, ainda, a importância da região amazônica e suas vulnerabilidades como baixa densidade demográfica e longas distâncias que potencializam ainda mais a ameaça dos crimes transfronteiriços e seus delitos conexos.

A garantia da presença do Estado e a vivificação da faixa de fronteira são dificultadas pela baixa densidade demográfica e pelas longas distâncias, associadas à precariedade do sistema de transportes terrestre, o que condiciona o uso das hidrovias e do transporte aéreo como principais alternativas de acesso. Estas características facilitam a prática de ilícitos transnacionais e crimes conexos, além de possibilitar a presença de grupos com objetivos contrários aos interesses nacionais. (BRASIL, 2005).

A PDN - (Política de Defesa Nacional) foi um documento macro que estabeleceu condicionantes à elaboração de ações e estudos mais aprofundados, a publicação dessa política de Defesa foi uma demonstração da politização das novas

ameaças, particularmente do narcotráfico fronteiriço, e um passo muito característico da dinâmica de securitização.

Ainda em 2005 é aprovada a Política Nacional sobre Drogas - PNAD (alterando a Política Nacional Antidrogas, instituída em 2000). Essa política estabelece os fundamentos, os objetivos e as estratégias indispensáveis para a redução da demanda e principalmente redução da oferta de drogas de forma planejada, articulada e integrada. Dentre os objetivos elencados pelo novo PNAD está:

“Combater o tráfico de drogas e os crimes conexos, em todo território nacional, dando ênfase às áreas de fronteiras terrestres, aéreas e marítimas, por meio do desenvolvimento e implementação de programas socioeducativos específicos, multilaterais, que busquem a promoção da saúde e a reparação dos danos causados à sociedade”. (BRASIL, 2005)

Em 2006, é sancionada pelo Presidente Lula a lei 11.343, de 25 de agosto de 2006 - a nova Lei sobre Drogas. Dentre suas premissas institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD (alterando o que era o Sistema Nacional Anti-Drogas instituído no Decreto 3.696 de 2000) com a finalidade de repressão da produção não autorizada de drogas ilícitas e o tráfico de drogas. Essa reformulação da Política e da Lei de drogas colocou o Brasil em destaque no que tange ao assunto e demonstrou um avanço no processo de securitização do tema tráfico de drogas em relação ao governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, seu antecessor. Em 2008, ocorre um avanço dos documentos sobre Defesa em âmbito nacional, surge a Estratégia Nacional de Defesa (END), por meio do decreto 6703, em 18 de dezembro de 2008. A END estabeleceu uma nova orientação da Defesa Nacional, definindo objetivos e métodos da construção de uma nova estrutura para a defesa. O capítulo Diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa (2008, p. 14) abarca algumas considerações como:

9. Adensar a presença de unidades do Exército, da Marinha e da Força Aérea nas fronteiras [...]. Nas fronteiras terrestres e nas águas jurisdicionais brasileiras, as unidades do Exército, da Marinha e da Força Aérea têm, sobretudo, tarefas de vigilância.

10. Priorizar a região amazônica. O Brasil será vigilante na reafirmação incondicional de sua soberania sobre a Amazônia brasileira. Repudiará, pela prática de atos de desenvolvimento e de defesa, qualquer tentativa de tutela sobre as suas decisões a respeito de preservação, de desenvolvimento e de defesa da Amazônia. [...]

No capítulo O Exército Brasileiro: os imperativos de flexibilidade e de elasticidade, a END aborda ainda algumas considerações como:

A transformação será, porém, compatibilizada com a estratégia da presença, em especial na região amazônica, em face dos obstáculos ao deslocamento e à concentração de forças. Em todas as circunstâncias, as unidades militares situadas nas fronteiras funcionarão como destacamentos avançados de vigilância e de dissuasão (BRASIL, 2008).

No capítulo “Comando e Controle” a END cita o termo crimes transnacionais:

De forma recíproca, o Sistema Nacional de Segurança Pública deverá disponibilizar ao sistema de defesa nacional dados de interesse do controle das fronteiras, exercido também pelas Forças Armadas, em especial no que diz respeito às atividades ligadas aos crimes transnacionais fronteiriços (BRASIL, 2008).

O capítulo Estruturação das Forças Armadas a END aborda a presença militar na fronteira amazônica:

[...] o aumento da presença militar nas áreas estratégicas do Atlântico Sul e da região amazônica;” O aumento da participação de órgãos governamentais, militares e civis, no plano de vivificação e desenvolvimento da faixa de fronteira amazônica, empregando a estratégia da presença (BRASIL, 2008).

Nas diversas abordagens elencadas pela END, no que tange aos crimes transfronteiriços, percebe-se uma preocupação com as fronteiras brasileiras, principalmente na região amazônica. O incremento do monitoramento, do Comando e Controle das fronteiras, seja por pessoal ou por componentes tecnológicos passivos, são vistos como um dos pilares para a Estratégia de Defesa nessa região do país. A END já materializa um amadurecimento político brasileiro no que tange aos crimes transfronteiriços, demonstrando que esses já ultrapassam a esfera do não politizado em um processo de securitização.

Em decorrência da aprovação da END que orienta as ações das Forças Armadas na vertente Comando e Controle, o Exército Brasileiro, desenvolveu o projeto estratégico denominado Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), este projeto teve por finalidade maior o aumento da capacidade de vigilância e proteção das fronteiras brasileiras, conforme o Decreto Nº 8.903, de 16 de novembro de 2016.

O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON é um sistema de sensoriamento e de apoio à decisão em apoio ao emprego operacional, atuando de forma integrada, cujo propósito é fortalecer a presença e a capacidade de monitoramento e de ação do Estado na faixa de fronteira terrestre, potencializando a atuação dos entes governamentais com responsabilidades sobre a área.

O Sistema terá condições de compartilhar os benefícios de seus produtos e serviços com outros órgãos governamentais em todos os níveis. O SISFRON possui dentre outros sistemas, um sistema de sensoriamento, que inclui:

a) a utilização de sensoriamento remoto satelital, interseção de dados com outros sistemas já operativos no país como INMET, INPE, SIPAM, CINDACTA.

b) Emprego de VANT (Veículo aéreo não tripulado) e radares de vigilância terrestres. O Projeto-Piloto se destina, entre outras finalidades, a avaliar, reajustar e refinar as definições preliminares do Sistema, possibilitando sua implantação de forma efetiva e adequada nas demais regiões do País, como a Amazônia onde a logística é mais volumosa.

Ainda em 2010, o Presidente da República sanciona A Lei Complementar 136, em 25 de agosto, que alterou a Lei Complementar 97 de 9 de junho de 99, citada anteriormente. A Lei Complementar 97/99 já havia sido alterada pela Lei Complementar 117, de 2004, alteração esta que, por intermédio de seu artigo 17-A, deu o poder de polícia às Forças Armadas para atuar na Faixa de Fronteira contra os crimes transfronteiriços e ambientais.

No ano de 2011, o Decreto nº 7496 de 8 de junho de 2011, institui o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), confirmando que o tráfico de ilícitos, particularmente o narcotráfico, se tornou uma questão de segurança para o Brasil. Neste Decreto as questões relativas ao tráfico deixam de ser atribuição exclusiva da Polícia Judiciária e passa a ter uma responsabilidade de um grupo de órgãos federais, estaduais e municipais.

O Plano é desdobrado e lastreado em duas grandes operações – Operação Sentinela e Operação Ágata. A operação Sentinela é capitaneada pelo Ministério da Justiça, desde 2010, de caráter permanente e com foco nas ações de inteligência, sendo potencializada pelo apoio das Forças Armadas. A operação Ágata, capitaneada pelo Ministério da Defesa, é coordenada pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), e baseia-se no emprego de tropa pelo aumento da presença e do impacto das Forças Armadas em pontos estratégicos da faixa de fronteira e terá participação das Forças de Segurança Pública Federais, além dos órgãos de Segurança Estaduais e Municipais.

Os Planos, as Operações Ágata e Sentinela demonstram que o governo, além de politizar o tema do narcotráfico por meio de instrumentos legais, caminhou para a

securitização desse ilícito transfronteiriço, envolvendo as Forças Armadas em ações imediatas com apoio da opinião pública. Essa tentativa de estreitamento entre segurança pública e defesa e segurança nacional, apesar de ser recente, é uma estratégia interinstitucional de ação do Estado para se fazer presente nas fronteiras e demonstra um grande passo nas dinâmicas de securitização do narcotráfico no Brasil.

Em 2012, a principal transformação no campo da defesa nacional brasileira foi a atualização os dois documentos principais que suportam a política de defesa – A Política Nacional de Defesa e a Estratégia Nacional de Defesa, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 136, de 2010, como no § 3º, artigo 9º (BRASIL, 2010), estabelece o seguinte:

§ 3º O Poder Executivo submeterá à avaliação do Congresso Nacional, no primeiro metade da sessão legislativa regular, 4 (quatro) em 4 (quatro) anos a partir do ano de 2012 e, devido a atualizações:

- I. A política de defesa nacional;
- II. A estratégia nacional de defesa;
- III. O Livro Branco sobre a Defesa Nacional

Ao se analisar o LBDN são verificadas dinâmicas de securitização das fronteiras, particularmente da faixa de fronteira amazônica. O Capítulo dois do LBDN aborda o ambiente estratégico do Séc XXI, de onde se extraem os seguintes trechos:

Novos temas ou novas formas de abordar temas tradicionais passaram a influir no ambiente internacional deste século. As implicações para a proteção da soberania, ligadas ao problema mundial das drogas e delitos conexos, a proteção da biodiversidade, a biopirataria, a defesa cibernética, as tensões decorrentes da crescente escassez de recursos, os desastres naturais, ilícitos transnacionais, atos terroristas e grupos armados à margem da lei explicitam a crescente transversalidade dos temas de segurança e de defesa. Diante deles, o Brasil reconhece em respeito às previsões da Constituição a necessidade de políticas coordenadas entre diferentes órgãos do governo. (BRASIL, 2012).

Nesse capítulo, o ambiente internacional é abordado sob a ótica das novas ameaças, preconizadas por Buzan, que trazem implicações para a defesa da soberania brasileira. Ainda sobre ambiente estratégico, ressalta-se o seguinte trecho:

Uma tendência importante desde os anos 1990 tem sido a “securitização” dos temas das Nações Unidas. Tal tendência, impulsionada sobretudo por membros permanentes, consiste em trazer para o Conselho deveriam ser tratados em outras instâncias da ONU e em seus organismos especializados. A “securitização” deve ser vista com cautela. De Segurança temas que, por sua natureza (BRASIL, 2012).

Nesse aspecto nota-se uma aproximação do pensamento de Defesa Nacional aos preceitos da Escola de Copenhague. O Livro mostra a atribuição das Forças

Armadas na execução de missões subsidiárias preventivas e repressivas na faixa de fronteira, sem voltar as costas para a missão constitucional clássica das Forças Armadas brasileiras que é a defesa da Pátria diante de uma ameaça externa. Assim, o combate aos delitos transfronteiriços e dentre eles o narcotráfico, nessa faixa do território nacional, passa a fazer parte do rol de missões das Forças Armadas, mesmo que de forma subsidiária, aproximando Segurança de Defesa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou ampliar as discussões acerca das dinâmicas de securitização do narcotráfico na Amazônia e suas influências nas tomadas de decisões na América do Sul. A coesão dos países Sul Americanos em torno do assunto segurança e defesa, associada a transparência e confiança mútua, resultaram em Planos de Ação mais focados no desenvolvimento de medidas de controle, monitoramento e combate aos ilícitos transnacionais e transfronteiriços que ocorrem na região amazônica, como o narcotráfico.

Não se pode negar ou contestar a importância estratégica da Pan-Amazônia, na atualidade. As dificuldades como: ocupação das cidades ribeirinhas, à pouca atenção por parte do Poder Público e à existência de imensos vazios demográficos, faz com que esta região se torne vulnerável à ocorrência de ameaças transnacionais como o desenvolvimento da indústria do narcotráfico.

No pós-guerra-fria, as ameaças ganham aspectos sociais, econômicos e ambientais, ou seja, o inimigo passa a não possuir forma definida e as ameaças tornam-se multidimensionais. A teoria construtivista preconizada pela COPRI aproxima-se da realidade amazônica sul-americana, pois, a Amazônia passa a ganhar maior visibilidade no cenário internacional devido à atuação de atores estatais e, principalmente não-estatais, com o fortalecimento de crimes transfronteiriços como o narcotráfico.

Dentre as contribuições mais importantes advindas do pensamento construtivista está o conceito de securitização, onde qualquer questão pública pode ser encontrada em um espectro que varia desde o não politizado, passando pelo politizado, até alcançar o securitizado. A essa gradação atribui-se a ideia de dinâmica de securitização.

Nesse contexto, o presente trabalho propôs analisar como as dinâmicas de Securitização das políticas de defesa do Brasil no tocante a Amazônia, e como essas medidas em segundo plano podem influenciar o Conselho de Defesa Sul-Americano. Dentre as novas ameaças que ocorrem na Pan-Amazônia, este trabalho direcionou-se para o estudo do narcotráfico enquanto ilícito transnacional, do ponto de vista do narcotráfico, o Brasil insere-se na economia regional das drogas como via de dupla mão, servindo como plataforma de exportação de cocaína; grande consumidor mundial nas regiões sudeste e sul e Fornecedor de precursores químicos. A visão brasileira sobre a securitização do narcotráfico, particularmente a partir de 2003, evoluiu juntamente com as mudanças ocorridas pelo conceito de segurança. Assim verificou-se que as políticas de defesa e de combate ao tráfico de drogas são um fiel exemplo desse processo de securitização brasileiro.

Desde a adoção das primeiras leis voltadas exclusivamente ao tema como aprovação do CONAD em 2003, passando pela ampliação do Programa Calha Norte e a criação da lei do abate em 2004, até a consolidação do Plano Estratégico de Fronteiras e do SISFRON no início desta década, o que se percebe quando se analisou a evolução da securitização do narcotráfico no Brasil, principalmente na região amazônica, foi a crescente preocupação com as novas ameaças em território nacional. Assim verificou-se algumas dinâmicas de securitização brasileiras: a) a realização de acordos bilaterais e multilaterais com os países que fazem fronteira com a Amazônia brasileira, criando centros integrados de intercâmbio de Informações regional; cooperação policial de intercâmbio de informações, Integração de países ao SIPAM, capacitação técnica policial ou exportação de VANT empregados principalmente na Operações Ágata e no SISFRON; b) A visibilidade dos produtos de defesa voltados à vigilância e o monitoramento de fronteiras como os VANT desenvolvidos com tecnologia nacional, ou seja, a aceitação da proposta brasileira de elaboração de um projeto de fabricação de um sistema de veículos aéreos não tripulados, a partir de requisitos comuns definidos pelos países participantes da UNASUL; c) A participação de integrantes do CDS e dos países limítrofes nas Operações Ágata como observadores; d) A aprovação, no Plano de Ação 2013, de um grupo de trabalho, sob coordenação do Brasil, para criação de um centro de gestão e monitoramento de áreas especiais da fronteira em proveito da UNASUL.

Essas ações, protagonizadas pelo Brasil como agente securitizador do narcotráfico, extrapolaram as dimensões nacionais e ganham destaque no cenário

regional, colocam o país no rol das Nações que criam medidas inovadoras e fomentadoras do desenvolvimento regional de Defesa. Com isso, pode se dizer que o Brasil vem empregando expertise nacional em prol do fortalecimento da defesa regional, fruto de sua estatura já alcançada no processo dinâmico de securitização de novas ameaças como o narcotráfico, confirmando, assim a hipótese apresentada no presente trabalho.

REFERÊNCIAS

BECKER, Bertha. **Geopolítica da Amazônia**. Estudos avançados, v. 19, n. 53, 2005, p. 71-86. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000100005> Acesso em 15 de agosto. 2017.

DUQUE, Marina Guedes. **O papel de Síntese da Escola de Copenhague nos estudos de Segurança Internacional**. Contexto Internacional, v. 31, p. 459–501, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-85292009000300003&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em 16 de junho de 2017.

Estratégia Nacional de Defesa, Brasília-DF, 2008. Disponível em:<www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/decreto/d6703.htm> Acesso em 15 de junho de 2017.

GONÇALVES, F. C. N. I e MAGALHÃES, R.M, **A política externa de Lula e Uribe no combate ao narcotráfico: caminhos divergentes diante de um problema comum**, n. 19, abr./jun. 2017, p. 17-34. Disponível em: <<https://seer.ufs.br/index.php/historiar/article/view/6698>> Acesso em 1º de setembro de 2017.

Livro Branco de Defesa Nacional. Brasília-DF, 2012a. Proposta enviada ao Congresso Nacional Disponível em:<www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/lbdn.pdf> Acesso em 15 de junho de 2017.

Ministério da defesa. EPEX Exército Brasileiro. Disponível em: <www.epex.eb.mil.br/index.php/sisfron> Acesso em 21 de agosto de 2017.

Ministério da defesa, projeto calha norte, Disponovel em: <www.defesa.gov.br/arquivos/programa_calha_norte/livro/pcn_livro.pdf> Acesso em 25 de agosto de 2017.

Política de Defesa Nacional. Brasília, DF, 2005. Disponível em:<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5484-30-junho-2005-7691-norma-pe.html>> Acesso em 16 de junho de 2017.

Política de Defesa Nacional. Brasília, DF, 2012b. Proposta enviada ao Congresso Nacional Disponível em:<www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2004-2006/2005/decreto/d5484.htm> Acesso em 15 de junho de 2017.

SANTANA, Adalberto. **A globalização do narcotráfico**. Revista brasileira de política internacional. Brasília, v. 42, n. 2, p. 99-116, dezembro. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-3291999000200006>. Acesso em 17 de setembro. 2017.

TANNO, Grace. **A contribuição da Escola de Copenhague aos estudos de segurança internacional**. Conceito Internacional, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 47-80, jan./jun., 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cint/v25n1/v25n1a02.pdf>> Acesso em 17 de junho de 2017.